



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br



NOTA Nº 24/2021/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.037221/2021-64
INTERESSADO: ESTUDANTES DA UFU
ASSUNTO: Terceira Nota de Alteração do EDITAL PROAE Nº 5/2021

E m **todo o edital, onde se lê: "recadastramento", leia-se: "recadastramento ou análise documental"**, a depender da situação do(a) estudante, conforme item 1.3.6.

E m **todo o edital, onde se lê: "formulário socioeconômico", leia-se: "formulário socioeconômico ou formulário de solicitação"**, a depender da situação do(a) estudante, conforme item 1.3.6.

Revogam-se o item 2.4 e a Primeira Nota de Alteração do EDITAL PROAE Nº 5/2021 (NOTA Nº21/2021/PROAE/REITO-UFU).

No item 1.3, acresce-se o subitem 1.3.6. com a seguinte redação:

1.3.6. Todos(as) estudantes convocados para entrega de documentação serão submetidos ao recadastramento, exceto os (as) que tiveram pelo menos 1 auxílio deferido no Edital PROAE nº 04/2021, os (as) quais serão submetidos(as) a apenas uma análise documental referente ao(s) auxílio(s) solicitado(s) neste Edital.

No item 5.2, onde se lê:

5.2 O Formulário socioeconômico do Serviço Social da Diase (vide Anexo I) e os documentos comprobatórios para análise socioeconômica deverão ser inseridos no sistema **APENAS** pelos (pelas) estudantes classificados, conforme previsto em cronograma.

Leia-se:

5.2 O Formulário socioeconômico do Serviço Social da Diase (vide Anexo I) e os documentos comprobatórios para análise socioeconômica deverão ser inseridos no sistema **APENAS** pelos (pelas) estudantes classificados(as), **exceto para os (as) estudantes que participaram do Edital PROAE nº04/2021**, conforme previsto em cronograma.

No item 5, acresce-se o subitem 5.11. com a seguinte redação:

5.11. Os (As) estudantes que tiveram pelo menos 1 auxílio deferido no Edital PROAE nº 04/2021, com análise socioeconômica válida, não serão submetidos ao recadastramento mas deverão submeter os seguintes documentos: Formulário de

Solicitação ([anexo IV](#)), cartão do banco e os documentos comprobatórios referentes a cada auxílio solicitado.

No item 7, onde se lê:

7.1. O cronograma:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital	04.10.2021
01	Período de inscrição on-line	04.10.2021 (08h) a 28.10.2021 (17h)
01	Divulgação da lista de convocados para a inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento da análise socioeconômica (Retificado)	29.10.2021
01	Período de Recurso - Classificação (por escrito)	29.10.21 a 01.11.22
01	Período para as respostas aos recursos - Classificação (por escrito)	03.11.21
01	Divulgação do resultado final dos recursos - Classificação (por escrito) - com o contato do (da) Assistente Social	05.11.2021
02	Inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento ao recadastramento da análise socioeconômica	08.11.2021 a 12.11.2021
02	Divulgação de resultados preliminares do recadastramento das análises socioeconômicas	15.12.2021
02	Período para apresentação dos recursos, referente ao recadastramento da análise socioeconômica.	16.12.2021 e 17.12.2021
02	Período para as respostas aos recursos apresentados referente ao recadastramento da análise socioeconômica	16.12.2021 a 21.12.2021
02	Divulgação do resultado final dos recursos referente ao recadastramento da análise socioeconômica	22.12.2021
03	Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital)	14.03.2022 a 18.03.2022
04	Submissão de Plano de Estudos, será apenas para Inclusão Digital (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em https://tinyurl.com/yxf4szno)	Início: Até dia 27.12.2021 Final: Até dia 22.02.2022

Leia-se:

7.1. O cronograma:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital	04.10.2021
01	Período de inscrição on-line	04.10.2021 (08h) a 28.10.2021 (17h)
01	Divulgação da lista de convocados para a inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento da análise socioeconômica (Retificado)	29.10.2021
01	Período de Recurso - Classificação (por escrito)	29.10.21 a

01	Período de recurso - Classificação (por escrito)	01.11.22
01	Período para as respostas aos recursos - Classificação (por escrito)	03.11.21
01	Divulgação do resultado final dos recursos	05.11.2021
02	Inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento ao recadastramento da análise socioeconômica	08.11.2021 a 12.11.2021
02	Divulgação da Lista dos estudantes que entregaram a documentação - Classificação (por escrito) - com o contato do(a) Assistente Social	19.11.2021
02	Divulgação de resultados preliminares do recadastramento das análises socioeconômicas	15.12.2021
02	Período para apresentação dos recursos, referente ao recadastramento da análise socioeconômica.	16.12.2021 e 17.12.2021
02	Período para as respostas aos recursos apresentados referente ao recadastramento da análise socioeconômica	16.12.2021 a 21.12.2021
02	Divulgação do resultado final dos recursos referente ao recadastramento da análise socioeconômica	22.12.2021
03	Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital)	14.03.2022 a 18.03.2022
04	Submissão de Plano de Estudos, será apenas para Inclusão Digital (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em https://tinyurl.com/yxf4szno)	Início: Até dia 27.12.2021 Final: Até dia 22.02.2022

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128210** e o código CRC **9FDAAA51**.